

## **FESTIVAL CLARO CURTAS**

O CLARO CURTAS é uma iniciativa da CLARO que dará a oportunidade para as pessoas divulgarem seus talentos através da tecnologia digital ou analógica, por meio da apresentação de obras audiovisuais com duração de no mínimo 30 segundos e no máximo 90 segundos.

Nesta primeira edição do CLARO CURTAS será abordada a temática “**DIVERSIDADE E INCLUSÃO**”. Sendo:

**DIVERSIDADE:** a procura e garantia do acesso universal, da igualdade e da equidade de oportunidades, na perspectiva dos Direitos Humanos. Não discrimina, mas *promove as diferenças*, transformando-as em uma vantagem, um valor, uma oportunidade e um direito.

**INCLUSÃO:** a garantia de respeito e incorporação das identidades sociais, culturais, afetivas, étnicas, de gênero e físicas de todos, por meio de um processo de diálogo e aprendizagem e da construção de novas formas de convívio, a partir da singularidade dos sujeitos, ampliando o significado de acesso e participação.

### **OBJETO**

O CLARO CURTAS selecionará, a critério dos profissionais reconhecidos da área de cinema convidados do projeto, os melhores vídeos que abordem a temática “DIVERSIDADE E INCLUSÃO”.

O filme deverá ter no mínimo 30 e no máximo 90 segundos de duração.

### **INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas entre o período de 2 a 30 de setembro de 2008.

A realização da inscrição pelo concorrente implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

Poderão se inscrever brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, maiores de 16 anos. Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis bem como estar acompanhado dos mesmos na fase final (workshop) do festival para participarem do projeto.

A inscrição é individual, entretanto a obra inscrita poderá ter sido criada em co-autoria, devendo o(s) nome(s) do(s) co-autor(es) ser(em) indicado(s) no ato de inscrição. O responsável pela inscrição de obra em co-autoria se responsabiliza pela aceitação de todos os termos do presente Regulamento por parte do(s) co-autor(es), garantindo a total ciência e concordância do(s) mesmo(s).

Fica definido que apenas o responsável pela inscrição virá a São Paulo para participar dos eventos realizados no âmbito do festival CLARO CURTAS.

Para cada filme deverá ser realizada apenas uma inscrição.

Cada autor poderá inscrever até 3 (três) filmes.

O filme deverá ser original.

Constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com a lei ou com os termos do presente regulamento, a inscrição poderá ser impugnada, em qualquer fase do CLARO CURTAS.

### **ENCAMINHAMENTO DOS FILMES**

Os filmes deverão ser encaminhados no ato da inscrição através de *upload* na página de inscrição do projeto.

Os filmes deverão ser produzidos nos seguintes formatos: Arquivos AVI, Quick Time, Flash, Mpeg. Os arquivos devem ter, como resolução mínima 160 x 240 pixels e máxima de 320 x 240 pixels. Para fins de exibição no evento, os trabalhos selecionados poderão ser solicitados na resolução de 640 x 480 ou 720 x 480 pixels".

### **RESTRICÕES DE CONTEÚDO**

O filme inscrito deverá abordar obrigatoriamente a temática “DIVERSIDADE E INCLUSÃO” e não poderá apresentar conotação político-partidária, publicitária ou comercial de produtos ou serviços, bem como não poderá conter material de cunho racista, pornográfico ou discriminatório ou qualquer outro tema que não seja de acordo com o proposto neste regulamento..

### **TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E MODALIDADES DE UTILIZAÇÃO**

O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Regulamento e autorizará a CLARO, sem qualquer ônus, a proceder à exibição, mesmo que modificados, dos cem melhores filmes eleitos pela comissão julgadora do projeto, bem

como a sua utilização para divulgação do projeto e para fins institucionais da CLARO por tempo indeterminado a exclusivo critério da CLARO.

Os titulares dos vinte melhores filmes concederão à CLARO os direitos patrimoniais de autor da obra inscrita de forma irrevogável, pelo prazo de 4 (quatro) anos contados da primeira utilização.

Os vinte melhores filmes selecionados poderão ser modificados, editados, sincronizados e inseridos em filmes novos, e poderão ser utilizados para fins comerciais e publicitários com a inserção da logomarca e slogans da CLARO, dentro do âmbito do projeto e do interesse institucional da CLARO sem ônus.

Além do exposto acima, o titular do filme declara estar ciente que o seu filme estará disponível para *download* no site [www.claroideias.com.br](http://www.claroideias.com.br) e que a renda obtida com transferência do filme, será revertida para instituições indicadas pela organização não governamental Mais Diferenças.

Os vinte melhores filmes selecionados poderão ser exibidos e divulgados através do website da CLARO, podendo ser reproduzidos em ambientes eletrônicos e/ou qualquer meio apto à gravação e leitura de informações eletrônicas incluindo, mas não se limitando a, ambientes na Internet (principalmente, mas não só, disponibilizado no [www.clarocurtas.com.br](http://www.clarocurtas.com.br)), Intranets, demais redes públicas ou privadas de dados, dispositivos móveis, tais como celulares, e dispositivos de mão, computadores e aparelhos com capacidade de processamento de informações, mídias físicas, como CDs, DVDs, cartões de memória, discos rígidos ou quaisquer outros suportes à informação eletrônica, assim como mídias tradicionais, como TV aberta e fechada, e papel impresso e assemelhados, bem como a exibição em salas de cinema e nos locais nos quais serão realizados os eventos do projeto, sem limites do número de exibições e tiragem.

## **DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS**

O participante declara expressamente possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo o único e exclusivo responsável por estes conteúdos, garantindo que:

(a) possui todas as necessárias licenças, autorizações, direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiro, inclusive patentes, marcas, direitos de autor, desenhos industriais, know-hows, segredos de negócio ou qualquer outro direito;

(b) possui consentimento de toda e qualquer pessoa que apareça no vídeo, imagem ou som entregues para utilização de sua imagem, voz, nome, intimidade e outros direitos de personalidade; ([hiperlink com modelo de autorização de uso de imagem](#))

(c) incluiu todos os créditos necessários para a preservação dos direitos morais dos detentores de direitos autorais.

### **VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

O inscrito assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como declara ser o legítimo titular de direitos sobre os filmes inscritos, responsabilizando-se perante qualquer infração a direitos de terceiros.

Se qualquer informação fornecida for falsa, incorreta, desatualizada ou incompleta, ou caso a CLARO tenha razões suficientes para suspeitar que tais informações sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, a CLARO terá o direito de desclassificar a obra concorrente.

No caso de plágios ou flagrante desrespeito a direitos de terceiros, o filme será desclassificado a qualquer tempo.

### **RESSALVA**

A CLARO não se responsabiliza pelos danos e prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade, vigência, autenticidade da informação que os usuários declaram acerca de si mesmos e dos filmes participantes.

Fica expressamente proibida a participação no festival CLARO CURTAS por funcionários ou qualquer pessoa que detenha vínculo empregatício com a CLARO bem como a proibição a funcionários de empresas coligadas ao grupo CLARO.

### **AVALIAÇÃO DOS FILMES**

Após exame da adequação aos requisitos e objetivos presentes neste regulamento, os filmes serão selecionados por uma comissão de pré-seleção. A comissão será escolhida e aprovada, pela produção do projeto juntamente com a CLARO.

A Comissão Julgadora será composta por um conselho formado por profissionais de cinema e curadores escolhidos pela Produção do CLARO CURTAS, que levará em conta critérios de seleção definidos com objetivo de permitir uma avaliação técnica, temática e artística dos filmes inscritos.

Não caberá recurso contra qualquer decisão da organização do CLARO CURTAS sendo esta decisão soberana e irrecorrível

.

## **FASES DO FESTIVAL**

Após a inscrição da obra concorrente, a mostra terá as seguintes fases:

**1º Fase:** Análise técnica, em que serão eliminados trabalhos que não se enquadrem nos critérios de duração e formato estabelecidos por este regulamento.

**2º Fase:** Pré-seleção dos cem vídeos mais compatíveis com os critérios de seleção do concurso, levando em conta sua adequação à temática, assim como qualidade estética.

**3º Fase:** Seleção dos vinte melhores vídeos.

Para a escolha dos vinte filmes que participarão da próxima fase, serão levados em consideração os critérios de adequação ao tema e qualidade e conteúdo do vídeo.

**4º Fase:** Os autores dos vinte filmes selecionados terão direito de participar de um workshop em São Paulo conduzido por profissionais da área de cinema, oportunidade na qual será desenvolvido um trabalho de pós-produção do filme.

Durante o workshop, haverá a exibição de todos os vinte filmes selecionados na 3º Fase, em local a ser definido oportunamente pela organização do CLARO CURTAS

Durante a realização do workshop haverá uma votação pública que escolherá dentre os vinte filmes selecionados, o vídeo vencedor da categoria especial “voto popular”.

Nesta fase, os vinte finalistas deverão apresentar à organização do CLARO CURTAS, todo o material bruto se houver, da obra selecionada, o qual poderá ser utilizado no workshop para edição final da obra.

**5º Fase:** Os vinte finalistas que participarem do workshop serão avaliados pelo júri do projeto e concorrerão ao prêmio máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em barras de ouro.

O segundo colocado receberá R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em barras de ouro.

O terceiro colocado receberá R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em barras de ouro.

O filme selecionado por voto popular receberá o prêmio de R\$5.000,00 (cinco mil reais) em barras de ouro no encerramento da mostra.

Os três filmes finalistas serão julgados pelo júri formado por três profissionais com reconhecida competência na área de cinema.

## **EVENTOS DO FESTIVAL**

Entre os eventos previstos no projeto, haverá a realização de workshop e festa de premiação (encerramento da mostra), cuja participação do autor-inscrito ou representante, em ambos os eventos, será obrigatória, desde que sua obra seja selecionada de acordo com as fases da mostra acima mencionadas.

Os candidatos selecionados terão sua hospedagem, alimentação, seguro contra acidentes pessoais, transporte aéreo e terrestre custeados pela Produção do CLARO CURTAS (mediante a assinatura do “*Termo de Responsabilidade*”) exclusivamente nas datas em que forem solicitados para participar do evento. Também deverão participar de todas as atividades previstas pela Produção programadas para o período da mostra e, uma vez selecionados, deverão confirmar a disponibilidade de viagem e participação no evento, a ser realizado entre os dias 1 de novembro a 30 de novembro de 2008, na cidade de São Paulo.

As demais despesas que não estejam contempladas neste regulamento são de responsabilidade dos participantes.

Os 20 (vinte) participantes selecionados, aceitam incondicionalmente e exoneram a Claro e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

### **ACEITAÇÃO DO TERMO DE INSCRIÇÃO**

O ato de inscrição implica na total anuência do presente termo de aceitação.

Os casos omissos serão analisados pela CLARO sendo sua decisão soberana e irrecorrível.